



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0019.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

Processo nº. 000451/2023 de 18 de janeiro de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Adequação de via com revitalização de passeio público no Centro da cidade de Itarana/ES, por meio de Contrato de Repasse nº 922223/2021/MDR/CAIXA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan, Keyna Raira Fiorotti Imperiano, Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 934/2023 de 19 de janeiro de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **14/03/2023**, no Diário Oficial da União, seção 3, página 243, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2227 – página 209. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, sem representante legal na sessão e **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.894.434/0001-02, sem representante legal na sessão. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. Feito contato com as empresas, referente a fase de habilitação e encaminhado por e-mail, todas responderam a indagação sobre a fase de habilitação, abrindo mão de recorrer, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS	PROPOSTA
1ª Colocada	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTR. LTDA	R\$ 171.963,62
2ª Colocada	TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 206.663,42

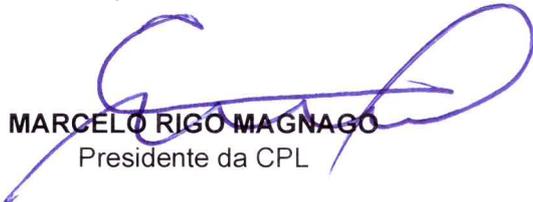
18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$171.963,62** (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL


GEISIBEL COAN
Membro da CPL


KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL


VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL